

RESOLUÇÃO Nº. 011/2008

SÚMULA: APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO COMPOSTA PELOS VEREADORES ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO - PRESIDENTE, SENO TANILO RHODEN - RELATOR E SADI JOSÉ KISIEL - MEMBRO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o relatório e as conclusões da Comissão Especial de Inquérito, constituída através do Requerimento nº. 137, de 2006, destinada a apurar possíveis irregularidades na construção de pontes no Município de Cascavel no período de 2001 a 2004.

Art. 2º. Aprovada a presente Resolução a Mesa Diretora, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 52 do Regimento Interno desta Casa de Lei, enviará cópia do Relatório com as respectivas conclusões finais aos órgãos e autoridades mencionadas no referido relatório e, em especial ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Poder Executivo Municipal para a tomada das medidas cabíveis apresentadas nos fatos colhidos por esta comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Edifício José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel
Em 14 de maio de 2008.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente